



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da da instituição **MARCO ANTÔNIO MARQUES MARTINS, Lar para Idosos Tulipa**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.035.674/0001-92, para prestação de serviço de acolhimento de longa permanência do idoso Sérgio Santos da Rosa, Grau de Dependência III, em atenção ao Procedimento nº 01902.000.903/2024-0001, do Ministério Público, nos termos do processo protocolado sob o nº 93/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 001/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 002/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da da instituição **MARCO ANTÔNIO MARQUES MARTINS, Lar para Idosos Tulipa**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.035.674/0001-92, para prestação de serviço de acolhimento de longa permanência do idoso Sérgio Santos da Rosa, Grau de Dependência III, em atenção ao Procedimento nº 01902.000.903/2024-0001, do Ministério Público, nos termos do processo protocolado sob o nº 93/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 001/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 10 de janeiro de 2025.

